



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2021 - PROCESSO Nº 225/2021**

ATA DE RATIFICAÇÃO DO RESULTADO

Aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2021, reuniram-se a pregoeira e sua equipe de apoio, abaixo identificados, designados pela Portaria n.º 1218/2021, para procederem às atividades pertinentes ao Edital de Pregão Presencial número 100/2021, destinado a Outorga de Permissão de Uso de Bem Público, a título precário, oneroso e intransferível dos espaços vagos (Box), com área de 05 m² (cinco metros quadrados), pertencentes ao Mercado do Produtor “João Martinichen” – situado a Rua Goianases, 440, no Município de Pato Branco - PR, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. Conforme constante na Ata de Sessão Pública nº 100/2021, processo nº 225/2021, a proponente *Ianae Cristina de Andrade* apresentou a Declaração de Aptidão ao Pronaf (solicitada no item 12.1.3) sem o acompanhamento do extrato DAP, exigida no próprio documento; a proponente *Selena Angela Ghisleni Marcante* deixou de apresentar a certidão negativa solicitada no item 12.1.2; o proponente *Jair Irto Lora* deixou de apresentar a Licença Sanitária do Município sede da empresa solicitada no item 12.1.5 do edital, a prova de regularidade com as fazendas federal, estadual, municipal e a certidão negativa de débitos trabalhistas solicitadas nos itens 12.1.2, e a declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) solicitada no item 12.1.3; a proponente *Graciele Aparecida Righi Lora* deixou de apresentar a Licença Sanitária do Município sede da empresa solicitada no item 12.1.5 do edital, a prova de regularidade com as fazendas federal, estadual, municipal e a certidão negativa de débitos trabalhistas solicitadas nos itens 12.1.2, e a declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) solicitada no item 12.1.3. Considerando que todas as licitantes foram inabilitadas, sucedeu a aplicação do §3º do art. 48 da Lei 8.666/98, sendo as mesmas NOTIFICADAS para que no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, contados a partir da publicação da ata, regularizassem sua habilitação. As empresas cumpriram com a notificação e apresentaram todos os documentos faltantes tempestivamente, sendo os mesmos ACEITOS. Assim, o resultado final de classificação resta conforme exposto no Anexo I desta Ata. Dessa forma, o processo será encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal para homologação do certame. Diante do exposto, dar-se-á a publicação da ratificação do resultado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Paraná e no site oficial do Município de Pato Branco. Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Naudieri Provensi - Pregoeira

Liciane Cristina Puttkamer - Equipe de Apoio

Eduardo José Grezele - Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Nº BOX	PRODUTOS A SEREM COMERCIALIZADOS
- 02	
- 06	
- 07	
- 09	- Produtos e subprodutos de origem vegetal (verduras, legumes, raízes, tubérculos, rizomas, bulbos, frutas e demais produtos característicos do ramo).
- 12	- Produtos de panificação, bebidas artesanais e pastelaria, sendo que as bebidas alcoólicas artesanais não poderão ser consumidas no local.
- 14	
- 18	- Produtos de origem animal (pescados, embutidos e demais produtos cárneos).
- 34	
- 36	
- 37	

Licitantes	Box de Interesse	Vlr Proposta	Valor Negociado
<i>Ianae Cristina de Andrade</i>	34	<i>R\$ 86,00</i>	<i>R\$ 86,00</i>
<i>Graciele Aparecida RighiLora</i>	12	<i>R\$ 89,00</i>	<i>R\$ 89,00</i>
<i>Jair IrtoLora</i>	09	<i>R\$ 85,00</i>	<i>R\$ 86,00</i>
<i>Selena Angela Ghisleni Marcante</i>	06	<i>R\$ 86,00</i>	<i>R\$ 86,00</i>

lp *lp* *n.*